



CPSMCAM

Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Camocim



TERMO DE RATIFICAÇÃO

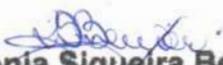
A Secretária Executiva do CPSMCAM, Sra. Valônia Siqueira Benício, vem no uso de suas atribuições legais, especialmente ao que lhe confere o inciso VII do Art. 38 e o inciso VI do art. 43 da Lei 8.666 de 21 de Julho de 1993 e suas alterações posteriores, considerando haver a Comissão de Licitação cumprindo todas as exigências do processo de Chamamento Público nº 03/2022 – CP cujo o objeto é o CREDENCIAMENTO DE PROFISSIONAIS, INTERESSADOS NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICO DE SAÚDE AOS USUÁRIOS DO SUS, DE FORMA COMPLEMENTAR, PARA COMPOR A EQUIPE MÉDICA ESPECIALIZADA DA POLICLÍNICA CEL. LIBÓRIO GOMES DA SILVA, JUNTO AO CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CAMOCIM – CPSMCAM que caracteriza-se como inexigibilidade de licitação por ser inviável a competição, não havendo disputa de preços, haja vista, que os limites são estabelecidos por tabela do SUS, com amparo legal no Art. 25 da Lei 8.666 de 21 Julho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como, parecer conclusivo da assessoria jurídica, vem RATIFICAR o presente processo administrativo de Chamamento Público Nº 03/2022 -CP em favor dos credenciados, de acordo com os termos do processo para que produza seus efeitos legais e jurídicos.

Assim, nos termos da legislação vigente fica o presente processo RATIFICADO em favor do seguinte credenciado:

1. LS FORTALEZA ASSISTÊNCIA MÉDICA E CONSULTORIA LTDA CNPJ 29.408.197/0001-84 para o item 02 (Serviços especializados de Médico, para realização de exames específicos de ultrassom da área de Ginecologia). no valor de R\$ 40,00(Quarenta reais) por consulta, perfazendo um valor mesal de R\$ 8.000,00 (Oito mil reais)

O valor global da presente RATIFICAÇÃO é de R\$ 96.000,00 (Noventa e seis Mil Reais). Valor ratificado com base na necessidade de execução dos serviços por 12(doze) meses.

Camocim– CE, 21 de Junho de 2022


Valônia Siqueira Benício

Secretária Executiva do CPSMCAM